



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 2 - Número 087 - 09 dezembro de 2014 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contratos

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MONASA ENGENHARIA CIVIL LTDA.
PROC. ADM. Nº. 048/2013 – Convite Nº. 004/2013 – **CONTRATO Nº.** 067/2013.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, reforma de calçada externa, instalação de gases medicinais, aumento de carga da entrada da energia e banheiros com área construída 17,50m², com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra técnica e especializada do Centro de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin.
OBJETIVO:
O presente Termo objetiva prorrogar o prazo de execução da obra para o dia **15 de dezembro de 2014** e a vigência do contrato para o dia **02 de março de 2015**.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02 de dezembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: N. S. BRUNELLI & BRUNELLI LTDA - ME.
PROC. ADM. Nº. 073/2013 – Pregão Nº. 024/2013 – **CONTRATO Nº.** 131/2013.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a eventual aquisição de carnes bovinas, suínas e avícolas para atender à demanda das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e do Batalhão do Corpo de Bombeiros de Ibiporã. O presente Termo Aditivo objetiva: O presente Termo Aditivo objetiva: - Acrescer ao valor do contrato R\$43.781,50 (quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), referentes ao reequilíbrio econômico financeiro para os itens abaixo especificados, valor esse que passa a vigorar a partir da data da solicitação da empresa, 22 de setembro de 2014 (Protocolo 11379/2014). - Item 04 - Carne bovina em cubos: registrado em R\$12,01 (doze reais e um centavo), passa para o valor de R\$14,17 (quatorze reais e dezessete centavos). - Item 06 - Carne moída bovina: registrado em R\$11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos), passa para o valor de R\$13,56 (treze reais e cinquenta e seis centavos). - Item 04 - Carne bovina em cubos: registrado em R\$12,01 (doze reais e um centavo), passa para o valor de R\$14,17 (quatorze reais e dezessete centavos). - Item 06 - Carne moída bovina: registrado em R\$11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos), passa para o valor de R\$13,56 (treze reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27 de outubro de 2014

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
PROC. ADM. Nº. 124/2012 – Pregão Nº. 031/2012 – **CONTRATO Nº.** 141/2012.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, serviços de seguro e renovação de Apólices dos Veículos da Frota Municipal.
Acréscimo de R\$19.083,74 (dezenove mil, oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 08 de dezembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ORTEC COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 058/2014 – Pregão Nº. 036/2014 – **CONTRATO Nº.** 110/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, à eventual aquisição de Óleo Diesel S-10 para atender as necessidades do Município.
O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o dia **31 de março de 2015** - Acréscimo de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), correspondendo a 25% do valor do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04 de novembro de 2014

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: LUCEDATA INFORMATICA LTDA.
PROC. ADM. Nº. 169/2012 – Pregão Nº. 052/2012 – **CONTRATO Nº.** 253/2012.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, serviços de locação de software, incluso instalação, implantação, configuração, treinamento, atualização e manutenção para a integração do Sistema Único de Gestão em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.
O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o dia **05 de dezembro de 2016**.
Acréscimo da importância de R\$18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), correspondendo a 25% do valor do contrato.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04 de dezembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

www.ibipora.pr.gov.br

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: REZENDE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 126/2013 – Tomada de Preço Nº. 011/2013 – **CONTRATO Nº.** 188/2013.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, prestação de serviços especializados com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para reforma e adequação do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS, Bloco 01 com área de 159,37m² e Bloco 02 com área de 295,23m², totalizando 454,60m², situado à Avenida José Bonifácio - Lote 08 da Quadra 03 - Jardim Paraíso - Ibiporã.
O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de execução da obra e de vigência do contrato para o dia **04 de abril de 2015**.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03 de novembro de 2014

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2014 – PMI**, Processo Administrativo nº 181/2014 – ref. a contratação de serviços de vigilância, conservação e limpeza para atender as necessidades dos diversos órgãos que compõe a Estrutura Administrativa desta municipalidade. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias, o perceptor do telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 01 de dezembro de 2014. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0110/2014 – PMI**, Processo Administrativo nº 177/2014 – ref. a aquisição de equipamentos de laboratório. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 08 de dezembro de 2014. **José Maria Ferreira**, Prefeito.

Recursos Humanos

DECRETO Nº 618, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 13554/2014,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 19 de novembro de 2014, a Senhora CASSIA ELENA MARIANO LUGLE, matrícula 3114, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde José Silva Sá – Jardim Pérola.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

DECRETO Nº. 624, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:
Art.1º Fica nomeada a Sra. DENILCE MAXIMINO DOS SANTOS, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VI), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 260, de 05 de novembro de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

DECRETO Nº. 625, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a Senhora SANDRA CRISTINA MENDES, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviços Técnicos Administrativos (STA V), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 269 de 14 de novembro de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município



DECRETO Nº. 626, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporá,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a Senhora SEBASTIANA IZABEL MIZEL FERREIRA, brasileira, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 260, de 05 de dezembro de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 627, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporá,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o Senhor MARCO AURELIO MOYA, brasileiro, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 266, de 13 de novembro de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 628, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporá,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a Senhora LAYANNE RAFAELA PAVÃO, brasileira, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 271, de 18 de novembro de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 629, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporá,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a Senhora MARILDA ALMEIDA DE OLIVEIRA, brasileira, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Técnico em Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 271, de 18 de novembro de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÁ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Antonio Prata Neto
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais

DECRETO Nº. 630, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporá,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o Senhor WILLIAM DIEGO CICONHA, brasileiro, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Enfermeiro, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP III), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 269, de 14 de novembro de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 631, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporá,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a Senhora DAIANE GOES RODRIGUES DO CARMO, brasileira, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Professor do Ensino Fundamental e Educação Infantil, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 192/2011, e Edital de Convocação nº. 262, de 05 de novembro de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº. 277, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Ibiporá, artigo 64 e seus incisos,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Edital nº 270, de 18 de novembro de 2014, que desclassificou as candidatas JANEQUELI IMBRIANI ZANFERRARI e SUZANA DA SILVA FARIA, aprovada em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 090/2011.

Onde se lê:

DECLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAIS DE: ENFERMEIRO.

Leia-se:

DECLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 278, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

DECLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAIS DE: AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 260, de 05 de novembro de 2014, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM.**

Classificação	Nome do Candidato
45º	VIVIANE DA SILVA MOREIRA

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EDITAL Nº 279, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM.**

Classificação	Nome do Candidato
47º	ELIANE GONCALVES MARLIER

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporá”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



EDITAL Nº 282, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.
DESCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 099/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO- CAPS ADULTO.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 248, de 22 de outubro de 2014, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais. **CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 30 horas.
Classificação Nome do Candidato
2º MÔNICA FUJIMURA LEITE

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

EDITAL Nº 283, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 099/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO- CAPS ADULTO.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ADULTO – CAPS ADULTO.
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 30 horas.
Classificação Nome do Candidato
3º LIDIA MEGUMI OKUNO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibioporá", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 579, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o item 23.2 do Edital nº. 090/2011 de abertura do Concurso Público, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aos candidatos abaixo relacionados convocados do Concurso Público aberto através do Edital nº. 090/2011, à prorrogação **da Posse e do Exercício, por 30 dias úteis**, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
13467/14	Cynthia Fernandes	Técnico em Enfermagem	601/2014	21/11/14	05/01/15
13474/14	Potira de Moraes	Auxiliar de Enfermagem	600/2014	21/11/14	05/01/15

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

PORTARIA Nº 581, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibioporá, e Decreto nº 076, de 22 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º **ATRIBUIR** à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, o valor do salário mínimo, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, retroativo ao dia 04 de novembro de 2014.
LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. WILSON COSTA FUNFAS – VILA ESPERANÇA.

Matr.	Nome
9152	MAGDA CRISTINA MESSAGGI AMÉRICO

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

www.ibipora.pr.gov.br

- Notícias
- Galeria de Fotos
- Nota Fiscal Eletrônica
- Atos Oficiais

PORTARIA Nº. 591, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o item 23.1.13 do Edital nº. 090/2011 de abertura do Concurso Público, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 13696/2014,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao Senhor ISAIAS DA SILVA DE SOUZA, candidato convocado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 090/2011, para o exercício do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nomeado através do Decreto nº 545, de 17 de outubro de 2014, publicado no Jornal Oficial do Município em 28 de outubro de 2014, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, a prorrogação **da Posse e do Exercício, por 30 dias úteis** a partir 28 de outubro de 2014, até 08 de dezembro de 2014.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

PORTARIA Nº 594, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibioporá, e Decreto nº 076, de 22 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º **ATRIBUIR** ao servidor ISAIAS DA SILVA DE SOUZA - matrícula 3832, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson – Jardim Bom Pastor, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, retroativo ao dia 19 de novembro de 2014, por enquadrar-se segundo o Anexo 14 da NR 15 - Atividades e Operações Insalubres, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, constante na página nº 15, em virtude da exposição habitual e permanente aos agentes biológicos.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

PORTARIA Nº 595, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Capítulo VIII, artigo 153 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aos servidores lotados na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, férias coletivas, no período de 05 de janeiro de 2015 a 19 de janeiro de 2015, estes dias serão compensados em banco de horas ou férias de servidores.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

EDITAL No. 284, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 276/2014, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES**, dos candidatos inscritos no Teste Seletivo Simplificado, aberto através do Edital No. 276/2014, da categoria funcional de: AGENTE SANITÁRIO, nos seguintes termos:

RESOLVE:

- DEFERIR** os pedidos de isenção de pagamento das taxas das inscrições dos candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital, nas condições exigidas no edital de abertura nº276/2014, item 6.1, "a".
- INDEFERIR** os pedidos de isenção de pagamento das taxas das inscrições dos candidatos relacionados no **ANEXO II** deste Edital, nas condições exigidas no edital de abertura nº276/2014, item 6.1, "a".
Parágrafo único. Os candidatos deferidos e indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ibipora.pr.gov.br>, a partir da data deste ato e preencher a ficha de inscrição completamente, sendo os que tiveram o **pedido deferido não devem efetuar o pagamento do boleto** e os que tiveram o **pedido indeferido deverão pagar o boleto até a data do vencimento** sob risco de indeferimento de inscrição em caso de não pagamento.
- Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Edital Nº. 284/2014 – FI 02/03

ANEXO I - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDOS

AGENTE SANITÁRIO

Tipo de isenção	NOME
CadÚnico	ELAINE CRISTINA FERREIRA

Edital Nº. 284/2014 – FI 03/03

ANEXO I - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDOS

AGENTE SANITÁRIO

Tipo de isenção	NOME
CadÚnico	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS



Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/2

DECRETO Nº 636/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.669 de 27 de dezembro de 2013.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais) destinadas ao reforço dotações orçamentárias abaixo indicadas, constantes da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 485 - Decreto nº 636/2014 de 08/12/2014	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 193 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2669	2013
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	49.000,00	49.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	50.500,00	50.500,00
Despesa			
2.001	2 EXECUTIVO MUNICIPAL		
04.122.0010.02004	GABINETE DO PREFEITO	Acréscimo	1.000,00
3.1.91.13.00.00	NUCLEO DE ASSESSORIAS E OUVIDORIA	Abertura	
210	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
2.001	2 EXECUTIVO MUNICIPAL		
04.122.0010.02005	GABINETE DO PREFEITO	Anulação	1.000,00
3.1.90.11.00.00	GABINETE EM AÇÃO	Abertura	
300	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
4.002	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.123.0002.02013	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	Anulação	1.500,00
3.3.90.39.00.00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	Abertura	
1260	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
4.002	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
28.846.0000.00015	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	Anulação	1.000,00
3.3.90.47.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - PMI	Abertura	
1310	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
4.002	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
28.846.0000.00017	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	Acréscimo	1.000,00
3.3.90.91.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS	Abertura	
1370	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
4.003	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.129.0002.02018	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Acréscimo	1.500,00
3.3.90.93.00.00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
1490	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
8.001	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		
15.122.0001.02045	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Acréscimo	28.500,00
3.3.90.39.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDIFICAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS	Abertura	
3960	0 Recursos Ordinários (Livres)	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0006.02069	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	8.000,00
3.3.90.30.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Abertura	
5710	934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
9.001	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0006.02069	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	1.100,00
3.3.90.48.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Abertura	
5810	0 Recursos Ordinários (Livres)	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 2/2

10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	2.000,00
10.122.0005.02072	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.91.13.00.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
6120	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	10.800,00
10.301.0005.01078	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UBS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
6420	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	100,00
10.302.0005.02082	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
7500	MATERIAL DE CONSUMO		
Crédito adicional:	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	35.500,00
10.302.0005.02083	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.11.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
7610	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Crédito adicional:	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.302.0005.02083	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	3.000,00
3.1.90.13.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
7620	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Crédito adicional:	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.302.0005.02083	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	7.000,00
3.1.91.13.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
7660	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Crédito adicional:	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	5.500,00
10.302.0005.02083	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.30.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
7690	MATERIAL DE CONSUMO		
Crédito adicional:	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	40.000,00
10.302.0005.02083	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
7740	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Crédito adicional:	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 08 dias do mês de dezembro de 2014.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

JOSE APARECIDO DE ABREU
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



SAMAE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

DECRETO N.º 635, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 178.000,00 (Cento e Setenta e Oito Mil Reais), junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 2.669 de 23 de Dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 178.000,00 (Cento e Setenta e Oito Mil Reais)**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas:

01.000	SAMAE	
01.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
17.512.0016.02110	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo / Conta 120	R\$ 9.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica / Conta 170	R\$ 12.000,00
28.846.0000.00010	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP-SAMAE	
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas / Conta 280	R\$ 6.000,00
Fonte Rec. – 076	Recursos livres SAMAE	
Grupo da Fonte – 1	Do Exercício	R\$ 27.000,00
SOMA.....		R\$ 27.000,00
01.002	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0016.2-123	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo / Conta 490	R\$ 14.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica / Conta 540	R\$ 17.000,00
Fonte Rec. – 076	Recursos livres SAMAE	
Grupo da Fonte – 1	Do Exercício	R\$ 31.000,00
SOMA.....		R\$ 31.000,00
01.003	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO	
17.512.0016.02111	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	
3.3.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil / Conta 630	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo / Conta 690	R\$ 45.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica / Conta 730	R\$ 10.000,00
Fonte Rec. – 076	Recursos livres SAMAE	
Grupo da Fonte – 1	Do Exercício	R\$ 60.000,00
SOMA.....		R\$ 60.000,00
01.004	DIVISÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
17.512.0016.02112	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRAT. DE LIXO	
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica / Conta 920	R\$ 60.000,00
Fonte Rec. – 511	Taxas – Prestação de Serviços SAMAE	
Grupo da Fonte – 1	Do Exercício	R\$ 60.000,00
SOMA.....		R\$ 60.000,00
TOTAL DO CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....		R\$ 178.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, autorizado a utilizar-se do valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil reais)** provenientes do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** e de **R\$ 118.000,00 (Cento e Dezoito Mil Reais)** de **ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**, conforme os incisos II e III, respectivamente, ambos do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de acordo com as tabelas abaixo:

RECEITA	VALOR
1.1.2.2.90.00.00.00 – Taxa de Limpeza Pública - Fonte Rec. - 511	R\$ 60.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 60.000,00

ANULAÇÕES	VALOR	
01.000	SAMAE	
01.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
28.846.0000.00009.	ATENDIMENTO DE DESPESAS C/ INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3.3.90.33.00.00	Indenizações e Restituições / Conta 270	R\$ 6.000,00
Fonte Rec. – 076	Recursos livres SAMAE	
Grupo da Fonte – 1	Do Exercício	R\$ 6.000,00
SOMA.....		R\$ 6.000,00
01.003	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0016.02123	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	
3.3.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil / Conta 430	R\$ 16.000,00
Fonte Rec. – 076	Recursos livres SAMAE	
Grupo da Fonte – 1	Do Exercício	R\$ 16.000,00
SOMA.....		R\$ 16.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

01.004	DIVISÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
17.512.0016.02112	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRAT. DE LIXO	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo / Conta 860	R\$ 32.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica / Conta 910	R\$ 64.000,00
Fonte Rec. – 076	Recursos livres SAMAE	
Grupo da Fonte – 1	Do Exercício	R\$ 96.000,00
SOMA.....		R\$ 96.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$ 118.000,00
TOTAL DOS RECURSOS.....		R\$ 178.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 5 de dezembro de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

CLÁUDIO BUZETI
Diretor Presidente do SAMAE

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - ANEXO DO DECRETO Nº 635/2014

Excesso de arrecadação verificado até o Mês de Novembro/2014 , entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda a tendência do exercício.			
Código da Receita - 1.1.2.2.90.00.00.00 - Taxa de Limpeza Pública - Fonte 511			
(+) Receita arrecadada período 01/01/2013 até 30/11/2013 (Exerc. Ant.)		1.886.604,67	1.886.604,67
(+) Receita arrecadada período 01/01/2014 até 30/11/2014 (em curso)		2.023.777,49	2.023.777,49
(+) Receita arrecadada período 01/12/2013 até 31/12/2013 - Exerc. Ant.		180.899,08	180.899,08
(+) Orçamento 2014		2.150.000,00	2.150.000,00
Memória de Cálculo da taxa de incremento:			
<u>2.023.777,49</u>	=	1,0727	índice incremento
1.886.604,67			
180.899,08	x	1,0727	194.052,04
Provável excesso:			
(+) Receita JANEIRO a NOVEMBRO 2014		2.023.777,49	
(+) Provável Arrecadação até DEZEMBRO 2014		<u>194.052,04</u>	
(=) Provável arrecadação p/ o exercício		2.217.829,53	
(-) Receita prevista 2014		2.150.000,00	
2.217.829,53	(menos)	2.150.000,00	67.829,53 (no mês de apuração)
Exclusão de Créditos anteriormente abertos por excesso de arrecadação (meses anteriores)			
67.829,53	-	-	67.829,53
67.829,53	-	-	67.829,53
PROVÁVEL EXCESSO	=		67.829,53

Ibiporã - Pr., 05 de Dezembro de 2014



Câmara Municipal

ATO Nº 030/2014

MARICÉLIA SOARES DE SÁ - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Mediante necessidade de contratação de empresa especializada, para pintura interna do Plenário da Câmara Municipal de Ibiporã, com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obras técnica e especializada, com base no artigo 65 inciso I, alínea "a" da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, fica aditivado contrato com a empresa **João Luiz de Castro Carvalho EIRELI-ME. - CNPJ Nº 19.894.760/0001-18**, conforme detalhado no Processo Administrativo nº 01/2014, Dispensa de Licitação nº 01/2014 – contratação direta, e, com base no §1º, inciso I, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com prazo de vencimento para o dia 14 de dezembro de 2014.

Art. 2º Mediante necessidade na adequação de composição do referido aditivo de contrato, contratado mediante instauração do 1º Aditivo Contratual no Processo referido, fica o presente procedimento aditado, para execução do acréscimo financeiro necessário para comportar ao aumento dos serviços referente a pintura interna de paredes e tetos do Plenário da Câmara Municipal de Ibiporã, com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obras técnica e especializada.

Art. 3º Conforme exposto no artigo anterior, o somatório do presente serviço, importa em um acréscimo inferior a 50% (cinquenta por cento), em relação ao valor originário, estando de plena conformidade com os limites estabelecidos pelo art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais firmadas entre as partes na execução dos serviços estabelecidos no artigo 1º deste ATO.

Art. 5º Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

Roberval dos Santos
1º SECRETÁRIO

Maricélia Soares de Sá
PRESIDENTE

ATO Nº 031/2014

MARICÉLIA SOARES DE SÁ – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a designação do funcionário Ênio Gomes Toledo para compor a Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Ato nº 003/14.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 08 de dezembro de 2014.

Gabinete da Presidência, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

Roberval dos Santos
1º SECRETÁRIO

Maricélia Soares de Sá
PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2014 – 1º Aditivo Contratual

Contratante – Câmara Municipal de Ibiporã

Contratada – João Luiz de Castro Carvalho EIRELI-ME. - CNPJ Nº 19.894.760/0001-18

Objeto – pintura de paredes e tetos do Plenário da Câmara Municipal de Ibiporã, com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obras técnica e especializada.

Vigência – 28 de novembro de 2014 a 14 de dezembro de 2014.

Valor: R\$ 8.426,19 (oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e dezenove centavos)

Recursos: Próprios

Data da assinatura do contrato – 28/11/2014

Prazo de Execução – 30 (trinta) dias a partir da ordem de serviço

Prazo de Pagamento – até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e medições dos serviços efetivamente executados

Foro – Comarca de Ibiporã – Estado do Paraná

Ibiporã, 28/11/2014

Maricélia Soares de Sá
Presidente da Câmara Municipal